

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2021000653003

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Licenciamento Ambiental de aterro sanitário com central triagem RSU, localizado em Taquari – RS.
EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo nº 9227-05.67/19-6, referente ao licenciamento ambiental de aterro sanitário com central de triagem RSU, requerido pela Sustentare Saneamento S/A, no Município de Taquari, informo que:

1. O RAS do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE**, a partir da página da FEPAM na internet – www.fepam.rs.gov.br

2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail aterro-taquari@fepam.rs.gov.br até o dia 03/02/2022.

3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, nº 237, de 19/12/1997 e nº. 494, de 11/08/2020, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será **realizada na modalidade remota no dia 27/01/2022, às 19h, o link para acesso estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>**, para expor aos interessados o conteúdo do Relatório Ambiental Simplificado – RAS em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente